



Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa 29 MAIO 2019
P.º 5124/92(5)
N.º 2183/CG

Ass: Pergunta 2131/XIII/4ª, de 28 de maio de 2019
Ref: V/Ofício n.º 1514, de 28 de maio de 2019

Senhora Dra. Catarina Gamboa:

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta às seguintes perguntas, formuladas pelos Senhores Deputados Isabel Pires, Jorge Costa, Maria Manuel Rola, João Vasconcelos e Pedro Filipe Soares, do Grupo Parlamentar do PCP:

1. *Tem o Governo conhecimento da situação descrita?*
2. *Por que razões se encontrava o paiol propriedade do Exército ao abandono há várias décadas?*
3. *É verdade que o Governo recebeu vários alertas da Câmara Municipal de Loures relativos à construção de habitações precárias ilegais no terreno do paiol?*
4. *Por que motivos os alertas da autarquia foram ignorados?*
5. *Que medidas pretende o Governo agora tomar para reabilitar o terreno?*
6. *Qual será a utilidade dada agora ao terreno em questão?*

encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

Em primeiro lugar, importa esclarecer que o terreno em causa não é um paiol do Exército há décadas. Trata-se antes de um dos ativos “herdado” pela Empordef, SGPS, aquando da extinção da INDEP, no qual já se verificava a ocupação ilegal. Por essa razão, as instalações em causa não estão a cargo do Ministério da Defesa Nacional, sendo propriedade da Empordef, SGPS.

Os contactos entre a Empordef, SGPS e a Câmara Municipal de Loures têm sido recorrentes e recíprocos, nomeadamente em junho de 2018, quando se procurou definir um uso futuro para o terreno em causa, ainda classificado como militar, e que carece, portanto, de enquadramento adequado por parte da Autarquia, entidade competente em matéria de PDM. Por falta de capacidade da Autarquia para proceder ao realojamento, foi aventada, sem resposta, a possibilidade de se estudar uma cedência do terreno à própria Câmara Municipal de Loures.

Face à situação, a Empordef, SGPS, proprietária do terreno, esteve em contacto regular com a Câmara Municipal de Loures, concretamente através de contactos telefónicos diretos entre os Presidentes de ambas as entidades na semana de 20 a 24 de maio, estando uma reunião agendada, a pedido da Câmara Municipal de Loures, para dia 30.05.2019.

Neste contexto, afigura-se adequado recordar as responsabilidades de cada instituição e organismo. Ao proprietário cabe, nestes casos, pedir a desocupação do terreno e depois limpar e vedar o mesmo. Adotar essa conduta sem estar garantido realojamento condigno seria agravar o problema social das famílias afetadas.

Por seu lado, a intervenção do Governo é feita a nível nacional, e não local, nomeadamente através de programas de apoio às autarquias no exercício das suas competências. É o caso do programa conhecido como “1.º Direito”, aprovado em abril no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação e que se destina essencialmente a resolver as “graves carências habitacionais” que mais de 26 mil famílias ainda sofrem em todo o país, incluindo Loures.

A decisão sobre a utilização a dar ao terreno em questão deverá resultar das negociações que terão de ocorrer entre a Empordef, SGPS e a Câmara Municipal de Loures. Em qualquer caso, seja qual for, reitera-se a inteira disponibilidade daquela entidade para



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA DEFESA NACIONAL

colaborar com a Autarquia, na medida das suas possibilidades, para suprir as insuficiências no realojamento de emergência.

Com os melhores cumprimentos, *amig*

O CHEFE DO GABINETE

Paulo Lourenço
(PAULO LOURENÇO)